



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 193/97, DE 30 DE MAIO DE 1.997.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA
DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

ELIO TROMBETTA, Prefeito Municipal
de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER,
em cumprimento ao disposto no Art. 81, Inc. IV, da Lei Orgânica do
Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias de 1.997,
até o montante de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo
serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	3.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2.006	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00	Material de Consumo:.....R\$	2.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	5.000,00
0601	DEPARTº. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.011	Canalização de Água Potável	
4110.00	Obras e Instalações:.....R\$	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0801 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
2.023 Manutenção dos Serviços de Telefonia
3132.00 Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 5.000,00
0901 DEPART.MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND. E COMÉRCIO
2.029 Fomento da Produção Agrária
3120.00 Material de Consumo:.....R\$ 5.000,00
1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3132.00 Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 3.000,00
Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas
no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:
0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.008 Aquisição de Veículo para o Transp. Escolar
4120.00 Equipamento e Material Permanente:.....R\$ 16.000,00
0901 DEPARTº. MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND. E COMÉRCIO
1.026 Construção de Redes de Eletrificação Rural
4110.00 Obras e Instalações:.....R\$ 5.000,00
0601 DEPARTº. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.010 Aquisição de Veículos e Equip. para a Secretaria
4120.00 Equipamento e Material Permanente:.....R\$ 7.000,00
Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de
sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO, aos 30 de maio de 1.997.

ELIO TROMBETTA
PREF. MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. de Adm.